LEI MUNICIPAL Nº 632/2015
Data: 16 de dezembro de 2015

DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA VICENTE PINZON" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a via pública oficialmente chamada de Rua 230, passando a chamar-se: "Rua Vicente Pinzon", iniciando na Avenida Dom Henrique II (Lei Municipal nº 284/2004), entre as quadras 19 e 20 e terminando na Rua Guaranis (nome sugestivo), entre as quadras 89 e 90 do Balneário Itapema do Saí I, neste Município de Itapoá/SC.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 16 de dezembro de 2015.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL